

ATA N.º 4/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Planeamento urbanístico - balanço e passos seguintes; -----

----- 2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de três edifícios, destinados a armazéns industriais (reapreciação), no Casal de Santa Bárbara – Café Arcadas do Jardim, L.<sup>da</sup>;-----

----- 3) Estudo de proteção do topo da arriba junto à Ponta do Trovão, em Peniche;--

----- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de condomínio turístico, a implantar no prédio rústico denominado “Portal”, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel - Pro Portugal - Mediação Imobiliária, L.<sup>da</sup>;-----

----- 5) Projeto para construção de edifício de apoio junto ao portão norte (instalação de torniquetes) – DPGU/Parque Municipal de Campismo e Caravanismo;-----

----- 6) Proposta de intervenção no parque de campismo e caravanismo – construção de nova receção/portaria – DPGU/Parque Municipal de Campismo e Caravanismo;-----

----- 7) Reposição da legalidade das obras efetuadas sem licença no Lote 1, Bloco 3, sito na Rua do Viola, em Consolação, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos; -----

----- 8) Pedido de licenciamento para legalização de demolição de edifício, para o prédio sito na Rua Mestre Paulo, n.º 1, em Bufarda - José Pereira Ferreira;-----

----- 9) Pedido de pagamento em prestações do valor dos encargos devidos, pela alteração do alvará de loteamento e de obras de urbanização nº 14/82 - Jael Anunciação Martins; -----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 10) Obras a realizar por administração direta, de 4 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016 – Departamento de Obras Municipais; -----

----- 11) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Elena Vasilyeva;-----

----- 12) Receção provisória da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup>; -----

----- 13) Receção provisória da empreitada de “Requalificação do passeio do pontão de acesso á ilha do Baleal” – Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup>;-----

----- 14) Receção provisória da empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa” – Escavaterria - Engenharia, L.<sup>da</sup>;-----

----- 15) Sinalização de trânsito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Polícia de Segurança Pública; -----

-----16) Sinalização de trânsito na Rua do Pôr do Sol, na Consolação – Guarda Nacional Republicana; -----

-----17) Sinalização de trânsito na Avenida Papa Paulo VI, Rua Heróis do Ultramar e Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Justino Silva; -----

-----18) Sinalização de trânsito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Escola de Condução Baleia, L.<sup>da</sup>; -----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----19) Ocupação de espaço público com um quiosque para venda de bebidas, na Rua 1.º de Dezembro, em Peniche – João António Cardoso Estrelinha;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----20) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial, na vila da Serra d'El-Rei – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d'El-Rei;-----

-----Protocolos:-----

-----21) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Animação Turística – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;--

-----Recursos Humanos:-----

-----22) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de dezembro de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

-----Intervenção social:-----

-----23) Reapreciação do valor de renda de casa – Daniel Ferreira Alexandre;-----

-----24) Atribuição de fogo, sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, em Peniche – Manuel Armando Vasco Jesus;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----25) Empreitada de reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

-----26) Parecer prévio vinculativo para a contratação de prestação do serviço de elaboração de avaliação ambiental estratégica, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia da Serra d'El-Rei;-----

-----Apoios diversos:-----

-----28) Apoio para a realização de prova desportiva, denominada Formula Windsurfing Peniche 2016 – Município de Peniche/Associação de Fórmula Windsurfing Portugal; -----

-----29) Desinfestação em habitação, sita no Bairro de Santa Maria, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----30) Apoio à receção da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche;-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes e Josselène Nunes Teodoro, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, o senhor Pedro Ferreira, Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período de audição do público, os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e apreciação e votação dos pontos um a nove da ordem do dia e os senhores Jorge Carvalho e Gil Ribeiro da empresa

Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.<sup>da</sup>, Alexandra Tormenta, Ângela Santos e Ana Carriço, técnicas superiores do Urbanismo, durante o período de audição do público e apreciação e votação do ponto um da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 56, 57 e 58/2015, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 7, 14 e 21 de dezembro, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Caetana Costa** questionou para quando a intervenção no telhado do n.º 117 do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que estavam a ser efetuadas intervenções no n.º 40 do mesmo bairro, em casa da senhora Madalena Costa e que seria contactada, por parte da senhora Vereadora Clara Abrantes, logo que houvesse uma previsão para a intervenção, tendo em conta os recursos humanos disponíveis para tal. -----

- **Madalena Costa** solicitou o ponto de situação relativamente à situação dos bens pessoais que foram retirados dos anexos do quintal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que foi efetuado um levantamento junto das pessoas envolvidas no processo de recolha destes bens, e que o que dizem ter sido recolhido não corresponde ao que a senhora Madalena Costa diz. Disse que tendo em conta a declaração feita pela senhora Madalena Costa e a declaração dos trabalhadores que efetuaram a recolha dos bens, e não sendo estas coincidentes, a Câmara Municipal está a trabalhar internamente com o gabinete jurídico para verificar qual o melhor procedimento. Disse que o assunto seria presente na próxima reunião de câmara para decisão. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Planeamento urbanístico - balanço e passos seguintes:** -----

**Deliberação n.º 84/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação (balanço e passos seguintes), relativamente ao planeamento urbanístico. -----  
Foi efetuada uma apresentação pela equipa de Planeamento Urbanístico, coordenada pelo professor Jorge Carvalho, sobre o ponto de situação (balanço e passos seguintes), relativamente

ao planeamento urbanístico,-----  
O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** deu os parabéns ao doutor Jorge Carvalho e à equipa pelo trabalho apresentado. Sabendo das dificuldades existentes na elaboração do planeamento e do tempo que demora este tipo de trabalhos, disse que era necessário a Câmara ter os meios e as prioridades necessárias para que o trabalho pudesse avançar, aguardando mais desenvolvimentos relativamente a esta matéria. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse rever-se nas palavras do senhor Vereador Jorge Gonçalves, sugerindo que a informação ali apresentada, que faz um resumo do enquadramento geral do estado da arte, fosse enviada a todos os membros da câmara. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que lhe aprazia muito saber que os trabalhos estavam tão bem encaminhados, dizendo que o facto de existirem propostas tem ajudado a definir algumas questões difíceis. Relativamente à cartografia e depois de saber que a existente é para todo o concelho, homologada e que respeita os parâmetros exigidos, recordou que o argumento da cartografia já não seria considerado aquando das suas contestações, das políticas de ordenamento efetuadas pelo senhor Presidente da Câmara. Disse ser importante verificar-se quais são realmente as prioridades. Questionou se no trabalho que foi feito, já existe algum traçado para a Marginal Norte, uma vez que têm sentido alguma pressão para resolverem as questões da Marginal Norte, e havendo agora este ânimo da economia é provável que as coisas tenham que ser decididas com brevidade. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta do ponto de situação relativamente a este assunto, designadamente do levantamento que está a ser efetuado, pelos serviços, sobre a propriedade dos terrenos da Marginal Norte. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse ser importante dar um passo, em nome da transparência, de divulgar a informação relativa aos planos, no site do Município, questionando se isso era possível fazer-se. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tudo o que tem a ver com o PDM e que está estabilizado tem sido divulgado. O senhor Vereador **Filipe Sales** prestou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e disse que a mensagem que lhe ficou a nível de reflexão política foi o facto das novas tarefas exigirem a reorganização dos serviços, depreendendo que existe uma carência de recursos para fazer face às diligências que têm de ser tomadas, a curto prazo. Chamou à atenção para o facto da gestão dos recursos humanos internos ser da competência do senhor Presidente da Câmara e disse ser importante não descurar a vertente fundamental que são os recursos humanos inerentes às tarefas que têm que ser desenvolvidas. Manifestou disponibilidade para viabilizar soluções de outsourcing devidamente fundamentadas, que visem agilizar este processo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a questão do outsourcing tem o problema de se saber o que é suscetível de ser feito externamente, e sendo feito externamente, saber o que se adequa aos objetivos. Disse ter dúvidas de como, no quadro interno, vai conseguir adequar os recursos humanos existentes e os projetos. Disse que iriam recorrer ao outsourcing unicamente para as necessidades existentes, mas sem colocar em causa o grau de autonomia dos serviços. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu os parabéns a toda a equipa pelo trabalho que tem sido realizado. Disse ser este o setor que tem tido, nos últimos tempos, prioridade quer interna quer externa, acompanhada dos respetivos meios, o que resultou no trabalho ali apresentado, como ponto de situação e como perspetivas, relativamente aos próximos tempos. Relativamente à questão da cartografia, disse ser um avanço significativo, uma vez que, durante algum tempo, era uma necessidade cujo custo era significativo e exigia esse investimento. Relativamente ao tempo de demora dos trabalhos, disse serem trabalhos complexos, trabalhosos e que a alteração da legislação, de uma forma constante, não ajuda em nada. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** quis dar uma palavra de reconhecimento à equipa, pelo trabalho desenvolvido e pela forma como cada um se tem envolvido no processo. Recordou as dificuldades que existiam relativamente à questão da cartografia, manifestando o seu contentamento pela questão ter sido ultrapassada.-----

## **2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de três edifícios, destinados a armazéns**

*industriais (reapreciação), no Casal de Santa Bárbara – Café Arcadas do Jardim, L.<sup>da</sup>: -----*

**Deliberação n.º 85/2016:** Deliberado manter a decisão proferida em reunião de Câmara de 31 de agosto de 2015, no sentido de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de Café Arcadas do Jardim, L.<sup>da</sup>, no dia 14 de abril de 2015, sobre a viabilidade para construção de três armazéns, a implantar no prédio urbano, sito no Casal de Santa Bárbara, na freguesia de Atouguia da Baleia, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 22 de dezembro de 2015 e de 13 de janeiro de 2016. A Câmara Municipal manifestou disponibilidade para nova apreciação do processo, se houver superação da ausência das infraestruturas e uma implantação que tenha em conta o trabalho que está a ser desenvolvido. (Doc.40 DPGU R253/15) -----

**3) Estudo de proteção do topo da arriba junto à Ponta do Trovão, em Peniche: -----**

**Deliberação n.º 86/2016:** Deliberado aprovar o estudo de proteção do topo da arriba junto à Ponta do Trovão, em Peniche. (Doc.41)-----

O Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, **David Gonçalves** fez uma breve apresentação do tipo de arranjos que poderiam ser colocados naquela zona por forma a delimita-la. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** chamou à atenção para alguns aspetos, nomeadamente a falta de iluminação pública junto às passadeiras existentes, apesar de, do ponto de vista de impacte ambiental poder ficar desenhado, no entanto, trata-se de uma questão de segurança. Alertou para o facto de uma das passadeiras dever ser elevada, por forma a salvaguardar a segurança das pessoas. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que a apresentação efetuada vem ao encontro daquilo que tem sido defendido nas anteriores reuniões, que era evitar ao máximo que o estacionamento fosse feito da estrada para o lado direito e em sentido contrário. Sendo esta a possibilidade existente, disse concordar com esta posição. O senhor vereador **Filipe Sales** manifestou o seu regozijo pelo facto de terem sido atendidas as recomendações efetuadas pelos Vereadores do PSD, relativamente a este assunto. Relembrou que haviam sido acusados de fundamentalismo por defenderem uma solução que contemplasse a não circulação automóvel no topo da arriba. Disse que a solução preconizada e que acabará por ser concretizada vem ao encontro daquilo que era a pretensão dos Vereadores do PSD. Chamou à atenção para as atas de 13 de julho e 19 de outubro de 2015, nas quais o senhor Presidente da Câmara diz ser a favor de uma solução delimitadora de contenção de uma forma gradual, chegando no fundo à mesma conclusão de todos, ou seja, fundamentalista, no que diz respeito à defesa do património natural. Manifestou o agrado pela solução final ir ao encontro das propostas apresentadas pelo PSD. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o fundamentalismo tinha a ver com a retirada da totalidade do estacionamento daquela zona sem ter uma alternativa logo ao lado. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava muito tranquilo relativamente a este processo, uma vez que foi um dos protagonistas para que o local fosse reconhecido como património com valor geológico mundial. A sua posição inicial derivou da falta de alternativa na criação de estacionamento, defendendo uma situação minimalista. A partir do momento em que o Serviço de Património informou que existia terreno municipal, ficaram criadas as condições para anular o estacionamento, conforme está a ser proposto. O senhor Vereador **Filipe Sales** manifestou, uma vez mais, o profundo agrado pela solução adotada.-----

**4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de condomínio turístico, a implantar no prédio rústico denominado “Portal”, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel - Pro Portugal - Mediação Imobiliária, L.<sup>da</sup>: -----**

**Deliberação n.º 87/2016:** Deliberado proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio

turístico, a implantar no prédio rústico denominado “Portal”, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, apresentado em nome de Pro Portugal – Mediação Imobiliária, Lda., no dia 11 de novembro de 2015, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de dezembro de 2015, designadamente por contrariar as condições referidas no n.º 9 do art.º 17.º do PDM, e por afetar manifestamente a imagem do local e da zona envolvente, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 24.º do DL 555/99, de 16 de setembro, com a sua atual redação (RJUE). (Doc.42 DPGU R904/15)-----

**5) Projeto para construção de edifício de apoio junto ao portão norte (instalação de torniquetes) – DPGU/Parque Municipal de Campismo e Caravanismo:** -----

**Deliberação n.º 88/2016:** Deliberado aprovar a proposta de projeto para construção de um edifício de apoio junto ao portão norte (instalação de torniquetes). -----

**6) Proposta de intervenção no parque de campismo e caravanismo – construção de nova receção/portaria – DPGU/Parque Municipal de Campismo e Caravanismo:** -----

**Deliberação n.º 89/2016:** Deliberado aprovar a proposta de intervenção no parque de campismo e caravanismo, de construção de nova receção/portaria. -----

**7) Reposição da legalidade das obras efetuadas sem licença no Lote 1, Bloco 3, sito na Rua do Viola, em Consolação, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos:** -----

**Deliberação n.º 90/2016:** Deliberado encarregar o senhor Vice-Presidente da Câmara de promover uma reunião com as partes interessadas no processo de reposição da legalidade das obras efetuadas sem licença no Lote 1, Bloco 3, sito na Rua do Viola, em Consolação, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos. O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Ângelo Marques não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (DPGU FTOP 205/10) -----

**8) Pedido de licenciamento para legalização de demolição de edifício, para o prédio sito na Rua Mestre Paulo, n.º 1, em Bufarda - José Pereira Ferreira:** -----

**Deliberação n.º 91/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de demolição de edifício, para o prédio sito na Rua Mestre Paulo, n.º 1, em Bufarda, apresentado em nome de José Pereira Ferreira, no dia 20 de novembro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de janeiro de 2016.» (Doc.43 DPGU 132/15)-----

**9) Pedido de pagamento em prestações do valor dos encargos devidos, pela alteração do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 14/82 - Jael Anunciação Martins:** -----

**Deliberação n.º 92/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o plano de pagamentos anexo à informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 2 de dezembro de 2015, e deferir o pedido de pagamento faseado Do valor dos encargos devidos, pela alteração do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º

*14/82, sito no Lapadusso, freguesia e cidade de Peniche, apresentada em nome de Jael Anunciação Martins, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche.» (Doc.44 DPGU 948/DOM) -----*

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**10) Obras a realizar por administração direta, de 4 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016 – Departamento de Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 93/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto na alínea bb) do n.º1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se o mapa de obras a executar por administração direta, para o período de 4 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016, dando-se assim conhecimento ao executivo das obras em curso. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva ratificação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.45 NIPG 755/16)-----*

**11) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Elena Vasilyeva:** -----

**Deliberação n.º 94/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no ponto 2 e 5 do artigo 54.º, do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se proposta de substituição de caução existente para garantir a boa execução das Obras de Urbanização do processo de obras de urbanização 1/14. Parece de autorizar a substituição de caução prestada por garantia bancária, por depósito caução ou seguro caução, conforme a informação dos serviços.» (Doc.46 NIPG 748/16)-----*

**12) Receção provisória da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 95/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, e receber a empreitada provisoriamente.» (Doc.47 NIPG 746/16) -----*

**13) Receção provisória da empreitada de “Requalificação do passeio do pontão de acesso á ilha do Baleal” – Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>d</sup>:**-----

**Deliberação n.º 96/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, e receber a empreitada provisoriamente.» (Doc.48 NIPG 741/16) -----*

**14) Receção provisória da empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa” – Escavaterria - Engenharia, L.da:**-----

**Deliberação n.º 97/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, e receber a empreitada provisoriamente.» (Doc.49 NIPG 738/16) -----

**15) Sinalização de trânsito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Polícia de Segurança Pública:** -----

**Deliberação n.º 98/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de aplicação de pilaretes na Av. Do Porto de Pesca, conforme informação anexa. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.50 NIPG 2916/15) -----

**16) Sinalização de trânsito na Rua do Pôr do Sol, na Consolação – Guarda Nacional Republicana:** -----

**Deliberação n.º 99/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 24.º e 27.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua do Pôr do Sol, Consolação. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.51 NIPG 19133/15) -----

**17) Sinalização de trânsito na Avenida Papa Paulo VI, Rua Heróis do Ultramar e Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Justino Silva:**-----

**Deliberação n.º 100/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 38.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua António Conceição Bento, Rua Heróis do Ultramar e Rua Paulo VI. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.52 NIPG 13993/15)-----

**18) Sinalização de trânsito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Escola de Condução Baleia, L.da:** -----

**Deliberação n.º 101/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original



em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 34.º e 46.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua António Conceição Bento. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.53 NIPG 743/16) -----

**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:**

**19) Ocupação de espaço público com um quiosque para venda de bebidas, na Rua 1.º de Dezembro, em Peniche – João António Cardoso Estrelinha:** -----

**Deliberação n.º 102/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor João Manuel Cardoso Estrelinha, por requerimento, datado de 6 de janeiro de 2016, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 11 de janeiro de 2016, e atendendo à época festiva em questão, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 4,00 m<sup>2</sup>, para instalação de um “quiosque” para a venda de bebidas e como apoio ao funcionamento do seu estabelecimento “Café Afrodite”, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 26, em Peniche, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público.» (Doc.54 NIPG 266/16)-----

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:**

**20) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial, na vila da Serra d'El-Rei – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d'El-Rei:** -----

**Deliberação n.º 103/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Comissão Fabriqueira Igreja S. Sebastião de Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 13 de janeiro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 14 de janeiro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no pavilhão da Associação “A Serrana”, sito na Avenida da Serrana, 3, nos dias de 22 a 24 de janeiro de 2016, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 24 de janeiro de 2016, entre as 15:00 e as 17:00 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março;

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Comissão Fabriqueira Igreja S. Sebastião de Serra d'El-Rei, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.55 NIPG 712/16) -----

**PROCOLOS:**

**21) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Animação Turística –**

*Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria: -----*

**Deliberação n.º 104/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, para aprovação do texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Turismo e tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto a realização de um estágio curricular no âmbito da Licenciatura em Animação Turística. (Doc.56 NIPG 756/16) -----

RECURSOS HUMANOS:

**22) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de dezembro de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro: -----**

**Deliberação n.º 105/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista de horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de dezembro de 2015. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**23) Reapreciação do valor de renda de casa – Daniel Ferreira Alexandre:-----**

**Deliberação n.º 106/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 13 de janeiro de 2016, para que a renda de casa a pagar por Daniel Ferreira Alexandre, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Luís de Camões, bloco 10, 1.º esquerdo, no Bairro do Vale Verde, em Peniche, passe a ser de 29,95 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (NIPG 737/16)-----

**24) Atribuição de fogo, sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, em Peniche – Manuel Armando Vasco Jesus: -----**

**Deliberação n.º 107/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 13 de janeiro de 2016, para atribuição de um fogo sito na Rua Fonte da Nora, 6.º andar, letra D, Edifício Coosofi, em Peniche, a Manuel Armando Vasco Jesus e fixar a renda de casa a pagar em 26,50 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (NIPG 734/16) ----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**25) Empreitada de reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Departamento Administrativo e Financeiro: -----**

**Deliberação n.º 108/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Câmara Municipal de Peniche, em 14 de dezembro de 2015, deliberou adjudicar a empreitada de Reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche à empresa Lúcius – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., pelo preço contratual de 529.999,00 € (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e

- A empresa *Lúcios – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A.* prestou garantia bancária n.º 962300488018609, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., em 22 de dezembro de 2015, no valor de 26.499,50 € (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos). Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do CCP, aprove a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a empresa *Lúcios – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A.*, pela adjudicação da empreitada de Reabilitação de 18 fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, pelo preço contratual de 529.999,00 € (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. (Doc.57 NIPG 764/16)-----

---

**26) Parecer prévio vinculativo para a contratação de prestação do serviço de elaboração de avaliação ambiental estratégica, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal – Departamento Administrativo e Financeiro:**-----

**Deliberação n.º 109/2016:** O parecer prévio vinculativo para a contratação de prestação do serviço de elaboração de avaliação ambiental estratégica, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 298/16)-----

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia da Serra d'El-Rei:**-----

**Deliberação n.º 110/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 4/2016, de 15 de janeiro de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 63,72€ à Freguesia da Serra D'El Rei, para comparticipar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção de um equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizada em 2015, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra D'El Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.58 NIPG 298/16)

-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**28) Apoio para a realização de prova desportiva, denominada Formula Windsurfing Peniche 2016 – Município de Peniche/Associação de Fórmula Windsurfing Portugal:**-----

**Deliberação n.º 111/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de janeiro de 2016, para apoiar a realização da prova desportiva, denominada Formula Windsurfing Peniche, conforme descrito na informação n.º 001/16 do Serviço Municipal de Proteção Civil. (Doc.59 NIPG 752/16)-----

**29) Desinfestação em habitação, sita no Bairro de Santa Maria, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 112/2016:** Deliberado aprovar a proposta verbal da senhora Vereadora Clara Abrantes, para contratação da empresa Ambinorma, para desinfestação em habitação, sita no Bairro de Santa Maria, em Peniche, no valor estimado de 200,00 euros+IVA. (NIPG 621/16)----

**30) Apoio à receção da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 113/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para apoio à receção da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 114/2016:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
A Diretora de Departamento,  
\_\_\_\_\_